

Freguesia de
Paços de Ferreira

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

4 – Plano de Atividades para 2026

Relatório do Orçamento



26

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos

passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro

da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 268.216,32€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 268.216,32€, correspondendo na totalidade a receitas correntes, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 61,3%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 13.299,99€, e, os acordos de execução com o Município com 18,6%, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 268.216,32€, sendo que o total corrente é de 240.166,32€, em que se destaca a despesa com a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 48,8% e as despesas com o pessoal com 34,0%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 9,5%.

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Correntes | 268.216,32€ | Correntes | 240.166,32€ |
| De Capital | 0,00€ | De Capital | 28.050,00€ |
| Outras (exceto SGA) | 0,00€ | | |
| Total | 268.216,32€ | Total | 268.216,32€ |

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 4.800,00€;
 - Funções Sociais: 15.500,00€;
 - Funções Económicas: 5.250,00€.

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento



26



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

| | |
|-------------------|--|
| ORÇAMENTO DE 2026 | APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___ |
|-------------------|--|

(Valores em Euros)

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Correntes | 268 216,32 | Correntes | 240 166,32 |
| De Capital | 0,00 | De Capital | 28 050,00 |
| Outras (exceto SGA).... | 0,00 | | |
| Total | 268 216,32 | Total | 268 216,32 |

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Presidente

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

1º Vogal

2º Vogal

O 2º Secretário



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 1

| | |
|--|--|
| ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS | APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___ |
|--|--|

(Valores em Euros)

| RECEITAS | | |
|--|------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRETOS | 11 309,36 | 4,2 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 26 114,82 | 9,7 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 227 742,14 | 84,9 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 3 000,00 | 1,1 |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 50,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 268 216,32 | 100,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 268 216,32 | 100,0 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Pág. n.º 1

Concelho de Paços de Ferreira

NIF: 519050843

| | |
|--|--|
| ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS | APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___ |
|--|--|

(Valores em Euros)

| DESPESAS | | |
|--|-------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL: | 91 121,79 | 34,0 |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | 130 884,53 | 48,8 |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: | 300,00 | 0,1 |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 17 160,00 | 6,4 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | 700,00 | 0,3 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 240 166,32 | 89,5 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | 25 550,00 | 9,5 |
| 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: | 2 500,00 | 0,9 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 28 050,00 | 10,5 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 268 216,32 | 100,0 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

NIF: 519050843

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|---------------------------|---|------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | | | | 11309,36 |
| 01.02 | Outros: | | | 11309,36 | |
| 01.02.02 | Imposto municipal sobre imóveis | | 11309,36 | | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | | | | 26114,82 |
| 04.01 | Taxas: | | | 26114,82 | |
| 04.01.23 | Taxas específicas das autarquias locais: | | 26114,82 | | |
| 04.01.23.04 | Animais | 416,65 | | | |
| 04.01.23.99 | Outras | 25698,17 | | | |
| 04.01.23.99.09 | Cemitérios | 25548,17 | | | |
| 040123990901 | Cemitérios | 548,17 | | | |
| 040123990902 | Concessão de sepulturas | 25000,00 | | | |
| 04.01.23.99.99 | Outras | 150,00 | | | |
| 040123999901 | Atestados | 100,00 | | | |
| 040123999904 | Certificação de fotocópias | 50,00 | | | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | 227742,14 |
| 06.03 | Administração central: | | | 174423,99 | |
| 06.03.01 | Estado | | 164391,99 | | |
| 06.03.01.04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 117759,00 | | | |
| 06.03.01.05 | Art.º 38.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro | 33333,00 | | | |
| 06.03.01.99 | Outras | 13299,99 | | | |
| 06.03.01.99.01 | DGAL- Eleitos locais | 13299,99 | | | |
| 06.03.09 | Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof. | | 10032,00 | | |
| 06.03.09.01 | Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof. | 10032,00 | | | |
| 06.05 | Administração local: | | | 53268,15 | |
| 06.05.01 | Continente | | 53268,15 | | |
| 06.05.01.01 | Câmara Municipal | 50100,00 | | | |
| 06.05.01.01.02 | Acordo de Execução | 50000,00 | | | |
| 06.05.01.01.03 | Outras | 100,00 | | | |
| 06.05.01.02 | Freguesias | 3168,15 | | | |
| 06.05.01.02.01 | Protocolo de Transporte Escolar - Freguesia de Modelos | 3168,15 | | | |
| 06.08 | Famílias: | | | 50,00 | |
| 06.08.01 | Famílias | | 50,00 | | |
| 06.08.01.01 | Donativos de Particulares | 50,00 | | | |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | | | | 3000,00 |
| 07.02 | Serviços: | | | 3000,00 | |
| 07.02.01 | Aluguer de espaços e equipamentos | 2000,00 | | | |
| 07.02.08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ... | 500,00 | | | |
| 07.02.08.02 | Serviços recreativos | 500,00 | | | |
| 07.02.08.02.99 | Outros | 500,00 | | | |
| 070208029901 | Atividades de Verão | 500,00 | | | |
| 07.02.09 | Serviços específicos das autarquias | | 500,00 | | |
| 07.02.09.05 | Cemitérios | 500,00 | | | |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|------------------------------------|------------------------------|-------|-------|------------------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 07.02.09.05.01 | Inumações e Exumações | 500,00 | | | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | | | | 50,00 |
| 08.01 | Outras: | | | 50,00 | |
| 08.01.99 | Outras | | 50,00 | | |
| 08.01.99.99 | Diversas | 50,00 | | | |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | | | | <u>268216,32</u> |
| | TOTAL DAS RECEITAS | | | | 268216,32 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

NIF: 519050843

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|---|------------------------------|----------|----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | | | 268216,32 |
| | DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL: | | | | 91121,79 |
| 01.01 | Remunerações certas e permanentes: | | | 71389,90 | |
| 01.01.01 | Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos | 16000,00 | | | |
| 01.01.04 | Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho | 38032,25 | | | |
| 01.01.04.01 | Pessoal em funções | 38032,25 | | | |
| 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 2400,00 | | |
| 01.01.11 | Representação | | 2862,60 | | |
| 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 4158,00 | | |
| 01.01.14 | Subsídios de férias e de Natal | | 7937,05 | | |
| 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais: | | | 2196,87 | |
| 01.02.02 | Horas extraordinárias | | 787,31 | | |
| 01.02.13 | Outros suplementos e prémios | | 1409,56 | | |
| 01.02.13.03 | Senhas de Presença | 1409,56 | | | |
| 01.03 | Segurança social: | | | 17535,02 | |
| 01.03.03 | Subsídio familiar a crianças e jovens | | 2970,72 | | |
| 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 13863,81 | | |
| 01.03.05.02 | RCTFP | 13863,81 | | | |
| 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | 3511,88 | | | |
| 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | 10351,93 | | | |
| 01.03.09 | Seguros | | 700,49 | | |
| 01.03.09.01 | Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais . | 700,49 | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: | | | | 130884,53 |
| 02.01 | Aquisição de bens: | | | 38950,00 | |
| 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 8050,00 | | |
| 02.01.02.01 | Gasolina | 2550,00 | | | |
| 02.01.02.02 | Gasóleo | 5500,00 | | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 3550,00 | | |
| 02.01.04.01 | Limpeza e higiene - Instalações | 500,00 | | | |
| 02.01.04.02 | Limpeza e higiene - Escolas | 3000,00 | | | |
| 02.01.04.03 | Limpeza e higiene - Outros | 50,00 | | | |
| 02.01.05 | Alimentação - Refeições confeccionadas | | 3000,00 | | |
| 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 600,00 | | |
| 02.01.08 | Material de escritório | | 250,00 | | |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | | 5000,00 | | |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios | | 2500,00 | | |
| 02.01.21 | Outros bens | | 16000,00 | | |
| 02.01.21.01 | Aquisição de bens para os jardins | 5000,00 | | | |
| 02.01.21.02 | Outros bens | 11000,00 | | | |
| 02.02 | Aquisição de serviços: | | | 91934,53 | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | | 7200,00 | | |
| 02.02.01.01 | Água | 3500,00 | | | |
| 02.02.01.03 | Eletricidade | 3500,00 | | | |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

NIF: 519050843

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|--|------------------------------|----------|----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 02.02.01.04 | Tarifas do Lixo | 200,00 | | | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | | 10000,00 | | |
| 02.02.04 | Locação de edifícios | | 8500,00 | | |
| 02.02.04.01 | Renda de Armazém | 8500,00 | | | |
| 02.02.09 | Comunicações | | 1500,00 | | |
| 02.02.10 | Transportes | | 2000,00 | | |
| 02.02.11 | Representação dos serviços | | 50,00 | | |
| 02.02.12 | Seguros | | 800,00 | | |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | | 6360,55 | | |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares | | 50,00 | | |
| 02.02.17 | Publicidade | | 6000,00 | | |
| 02.02.19 | Assistência técnica | | 2500,00 | | |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | | 4500,00 | | |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas | | 500,00 | | |
| 02.02.25 | Outros serviços | | 41973,98 | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS: | | | | 300,00 |
| 03.06 | Outros encargos financeiros | | | 300,00 | |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros | | 300,00 | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | 17160,00 |
| 04.07 | Instituições sem fins lucrativos: | | | 4200,00 | |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | | 4200,00 | | |
| 04.07.01.01 | Associações Desportivas | 1500,00 | | | |
| 04.07.01.02 | Associações culturais e recreativas | 2700,00 | | | |
| 04.08 | Famílias: | | | 12960,00 | |
| 04.08.02 | Outras | | 12960,00 | | |
| 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | 12500,00 | | | |
| 04.08.02.02 | Outras | 460,00 | | | |
| 04.08.02.02.02 | Apoio nas despesas de saúde | 200,00 | | | |
| 04.08.02.02.03 | Apoio na alimentação | 200,00 | | | |
| 04.08.02.02.04 | Apoio nas faturas de eletricidade, lixo e água | 60,00 | | | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | | | | 700,00 |
| 06.02 | Diversas: | | | 700,00 | |
| 06.02.01 | Impostos e taxas | | 300,00 | | |
| 06.02.01.01 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 300,00 | | | |
| 06.02.01.01.99 | Outras | 300,00 | | | |
| 06.02.03 | Outras | | 400,00 | | |
| 06.02.03.02 | IVA pago | 350,00 | | | |
| 06.02.03.05 | Outras | 50,00 | | | |
| 06.02.03.05.02 | Diversas | 50,00 | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 | | | | 240166,32 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | | | |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|-------------|---|------------------------------|----------|----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | | | | 25550,00 |
| 07.01 | Investimentos: | | | 25550,00 | |
| 07.01.04 | Construções diversas | | 20750,00 | | |
| 07.01.04.01 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 5000,00 | | | |
| 07.01.04.05 | Parques e jardins | 500,00 | | | |
| 07.01.04.09 | Sinalização e trânsito | 250,00 | | | |
| 07.01.04.12 | Cemitérios | 15000,00 | | | |
| 07.01.07 | Equipamento de informática | | 500,00 | | |
| 07.01.08 | Software informático | | 200,00 | | |
| 07.01.11 | Ferramentas e utensílios | | 4000,00 | | |
| 07.01.15 | Outros investimentos | | 100,00 | | |
| 11 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: | | | | 2500,00 |
| 11.02 | Diversas: | | | 2500,00 | |
| 11.02.99 | Outras | | 2500,00 | | |
| 11.02.99.01 | Orçamento Participativo | 2500,00 | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 | | | | 28050,00 |
| | TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | 268216,32 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

| Objetivo (1) | N.º proj. (2) | Designação do projeto (3) | Código da classificação económica (4) | F o r m a | Fonte de financiamento (%) | | | | | Datas | | F a s e | Pagamentos | | | | | | | Total previsto (22) | |
|-----------------|---------------------|---|--|-----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------------------|-------------|------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|
| | | | | | RG (6) | RP (7) | UE (8) | Empr (9) | ND (10) | Iní- cio (11) | Fim (12) | | Reali- zado (14) | Estima- tiva 2025 (15) | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2026 (16) | 2027 (17) | 2028 (18) | 2029 (19) | 2030 (20) | | Outros (21) |
| 01 | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01 | | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01 | | Administração geral | | | | | | | | | | 0 | 0 | 4 800 | 4 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 600 | |
| 01.01.01.01 | 01/26 | Ferramentas e utensílios | 01/07.01.11 | 0 | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 4 000 | 4 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 000 | |
| 01.01.01.02 | 02/26 | Equipamento de informática | 01/07.01.07 | 0 | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 500 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 000 | |
| 01.01.01.03 | 03/26 | Software informático | 01/07.01.08 | 0 | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 200 | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 | |
| 01.01.01.06 | 04/26 | Outros investimentos | 01/07.01.15 | 0 | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200 | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 01.01 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 4 800 | 4 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 600 | |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 01 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 4 800 | 4 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 600 | |
| 02 | | FUNÇÕES SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.04 | | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.04.06 | | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | | | | | | | | | | 0 | 0 | 15 500 | 15 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 000 | |
| 02.04.06.02 | 05/26 | Parques e jardins | 01/07.01.04.05 | E | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 500 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 000 | |
| 02.04.06.04 | 06/26 | Cemitério - Paços | 01/07.01.04.12 | E | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 15 000 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 000 | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 02.04 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 15 500 | 15 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 000 | |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 02 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 15 500 | 15 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 000 | |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

| Objetivo (1) | N.º proj. (2) | Designação do projeto (3) | Código da classificação económica (4) | F o r m a | Fonte de financiamento (%) | | | | | Datas | | F a s e | Pagamentos | | | | | | | Total previsto (22) | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------------------|-------------|------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|
| | | | | | RG (6) | RP (7) | UE (8) | Empr (9) | ND (10) | Iní- cio (11) | Fim (12) | | Reali- zado (14) | Estima- tiva 2025 (15) | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2026 (16) | 2027 (17) | 2028 (18) | 2029 (19) | 2030 (20) | | Outros (21) |
| 03 | | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.03 | | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.03.01 | | Transportes rodoviários | | | | | | | | | | 0 | 0 | 5 000 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 000 |
| 03.03.01.02 | 07/26 | Outros Arruamentos | 01/07.01.04.01 | E | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 5 000 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 000 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 03.03 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 5 000 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 000 |
| 03.05 | | OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.05.05 | | Toponímia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.05.05.02 | 08/26 | Sinalização e trânsito | 01/07.01.04.09 | O | | 100 | | | | 01/26 | 12/27 | 0 | 0 | 250 | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 03.05 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 250 | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500 |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 03 | | | | | | | | | | 0 | 0 | 5 250 | 5 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 500 |
| | | TOTAL GERAL | | | | | | | | | | 0 | 0 | 25 550 | 25 550 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 51 100 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

| |
|---------------------------|
| Órgão Executivo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |

| |
|---------------------------|
| Órgão Deliberativo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento de 2026 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|--|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| | Receita corrente | 0,00 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 |
| R1 | Receita fiscal | 0,00 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 |
| R11 | Impostos diretos | 0,00 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 | 11 309,36 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 26 114,82 | 26 114,82 | 26 114,82 | 26 114,82 | 26 114,82 | 26 114,82 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 |
| R51 | Transferências correntes | 0,00 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 | 227 742,14 |
| R511 | Administrações Públicas | 0,00 | 227 692,14 | 227 692,14 | 227 692,14 | 227 692,14 | 227 692,14 | 227 692,14 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 164 391,99 | 164 391,99 | 164 391,99 | 164 391,99 | 164 391,99 | 164 391,99 |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 10 032,00 | 10 032,00 | 10 032,00 | 10 032,00 | 10 032,00 | 10 032,00 |
| R5115 | Administração Local | 0,00 | 53 268,15 | 53 268,15 | 53 268,15 | 53 268,15 | 53 268,15 | 53 268,15 |
| R513 | Outras | 0,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | 0,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| | Receita de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita efetiva [1] | 0,00 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 |
| | Receita não efetiva [2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita total [3]=[1]+[2] | 0,00 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 | 268 216,32 |
| | Despesa corrente | 0,00 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 91 121,79 | 91 121,79 | 91 121,79 | 91 121,79 | 91 121,79 | 91 121,79 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 71 389,90 | 71 389,90 | 71 389,90 | 71 389,90 | 71 389,90 | 71 389,90 |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 2 196,87 | 2 196,87 | 2 196,87 | 2 196,87 | 2 196,87 | 2 196,87 |
| D13 | Segurança Social | 0,00 | 17 535,02 | 17 535,02 | 17 535,02 | 17 535,02 | 17 535,02 | 17 535,02 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

| Rubrica | Designação | Orçamento de 2026 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|--|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Períodos Anteriores | Período | Soma | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 130 884,53 | 130 884,53 | 130 884,53 | 130 884,53 | 130 884,53 | 130 884,53 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 |
| D41 | Transferências correntes | 0,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 | 17 160,00 |
| D412 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 0,00 | 4 200,00 | 4 200,00 | 4 200,00 | 4 200,00 | 4 200,00 | 4 200,00 |
| D413 | Famílias | 0,00 | 12 960,00 | 12 960,00 | 12 960,00 | 12 960,00 | 12 960,00 | 12 960,00 |
| D5 | Outras despesas correntes | 0,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 |
| | Despesa de capital | 0,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 25 550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 25 550,00 | 25 550,00 | 25 550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 2 500,00 | 2 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa efetiva [4] | 0,00 | 268 216,32 | 268 216,32 | 265 716,32 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 |
| | Despesa não efetiva [5] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa total [6]=[4]+[5] | 0,00 | 268 216,32 | 268 216,32 | 265 716,32 | 240 166,32 | 240 166,32 | 240 166,32 |
| | Saldo total [3]-[6] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 |
| | Saldo global [1]-[4] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 |
| | Despesa primária | 0,00 | 267 916,32 | 267 916,32 | 265 416,32 | 239 866,32 | 239 866,32 | 239 866,32 |
| | Saldo corrente | 0,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 | 28 050,00 |
| | Saldo de capital | 0,00 | -28 050,00 | -28 050,00 | -25 550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldo primário | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 2 800,00 | 28 350,00 | 28 350,00 | 28 350,00 |



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 519050843

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

| |
|---------------------------|
| Órgão Executivo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |

| |
|---------------------------|
| Órgão Deliberativo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |

Mapa de Pessoal



26

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2026, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2026 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

| Atribuições/competências/atividades (2) | Cargo / Carreira / Categoria | Área funcional | Perfil de Competências (3) | Nº de postos de trabalho | Nº de postos de trabalho (ocupados) | Nº de postos de trabalho (livres) | Consolidação / Mobilidade Intercarreiras ou Categoria | Formação Académica/Profissional | OBS |
|---|------------------------------|--------------------------------|---|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------------------|-----|
| Serviços de motorista e vigilante de crianças | | | | | | | | | |
| - Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; - Zelar pela segurança das crianças; - Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; - Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização. | Assistente Operacional | Área Educativa | Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa | 1 | 1 | 0 | 0 | Escolaridade Obrigatória | |
| SUB-TOTAIS | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | | |
| Serviços administrativos | | | | | | | | | |
| - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax, arquivo, receção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de canídeos gatiños; depósito de valores nos Bancos; - Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta. | Assistente Operacional | Administrativo(a) | Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa | 1 | 0 | 0 | 1 | Escolaridade Obrigatória | |
| | Assistente Técnico(a) | Administrativo(a) | Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional | 1 | 1 | 0 | 0 | 12.º ano | |
| SUB-TOTAIS | | | | 2 | 1 | 0 | 1 | | |
| Vias de comunicação e espaços públicos e Serviços de motorista e vigilante de crianças | | | | | | | | | |
| - Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; saca; aduba; rega; - Proceder à lavagem de vias públicas e remoção de ervas; - Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. - Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; - Zelar pela segurança das crianças; - Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; - Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização. | Assistente Operacional | Cantoneiro(a) / Área Educativa | Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa | 1 | 1 | 0 | 0 | Escolaridade Obrigatória | |
| SUB-TOTAIS | | | | 1 | 1 | 0 | 0 | | |
| TOTAIS: | | | | 4 | 3 | 0 | 1 | | |

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LTFP.

(3) Perfil de Competências Transversais das Carreiras e/ou Categorias conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

| Atribuições/competências/atividades (2) | Cargo / Carreira / Categoria | Área funcional | Postos de trabalho a recrutar | | | Formação Académica/Profissional | OBS |
|--|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----|
| | | | Postos de Trabalho | Vinculo de Emprego Público (3) | Modalidade de Vinculação (4) | | |
| Serviços de motorista e vigilante de crianças | | | | | | | |
| - Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; - Zelar pela segurança das crianças; - Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; - Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização. | Assistente Operacional | Área Educativa | 0 | | | | |
| SUB-TOTAIS | | | 0 | | | | |
| Serviços administrativos | | | | | | | |
| - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax, arquivo, receção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de canídeos e gatídeos; depósito de valores nos Bancos; - Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta. | Assistente Operacional | Administrativo(a) | 0 | | | | |
| | Assistente Técnico(a) | Administrativo(a) | 0 | | | | |
| SUB-TOTAIS | | | 0 | | | | |
| Vias de comunicação e espaços públicos e Serviços de motorista e vigilante de crianças | | | | | | | |
| - Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; sacha; aduba; rega; - Proceder à lavagem de vias públicas e remoção de ervas; - Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. - Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; - Zelar pela segurança das crianças; - Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; - Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização. | Assistente Operacional | Cantoneiro(a) / Área Educativa | 0 | | | | |
| SUB-TOTAIS | | | 0 | | | | |
| TOTAL: | | | 0 | | | | |

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vinculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria (1)

(Referente ao ano 2025)

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | | | |
|---|--|---|--|---|
| Carreira / Categoria | Postos de trabalho ocupados | | Postos de trabalho a recrutar | |
| | Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado | Número de postos de trabalho ocupados CTFP a termo resolutivo | Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado | Número de postos de trabalho a recrutar CTFP a termo resolutivo |
| Assistente Técnico | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente operacional | 2 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAIS: | 3 | 0 | 0 | 0 |

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Plano de Atividades



26



JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇOS DE FERREIRA

PLANO DE ATIVIDADES

WWW.JFPF.PT

2026



INTRODUÇÃO

Lei n.º 75/2013 no seu artigo art.º 16º, que entrou em vigor em setembro de 2013 , veio clarificar as competências das juntas de freguesia e as suas áreas de atuação.

DEZEMBRO DE 2026



A mesma lei impõe que seja elaborado pelos executivos das Juntas de Freguesia, propostas de orçamento e plano de atividade (opções do plano) e estes sejam posteriormente submetidos à discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Assim o executivo da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira propõe para aprovação pela Assembleia de Freguesia, o presente plano de atividades e contas previsionais, nos termos adiante enunciados.

1. ACÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS

FF
*De ancestrais tradições
e pergaminhos*

w w w . j f p f . p t

Apoio e acompanhamento das famílias carenciadas em situação de emergência, nomeadamente ao nível do apoio alimentar e de medicamentos, bem como no pagamento de faturas de eletricidade e água;

Colaboração com instituições de carácter social;

Passeio convívio para a população sénior;

Magusto sénior;

Dia de São João Sénior;

Reforço do protocolo com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em articulação com o Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa, com o objetivo de promover a dignificação das condições de vida, através da reinserção social e da formação profissional, junto do mercado de trabalho e da comunidade;

Apoio ao cuidador informal;

Apoio à criação de um centro de dia.

2. GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÓNIO

FE
*A que acolhe no seu ventre
os que lá estão*

Continuação das obras de manutenção e melhoria no cemitério;

Conservação da toponímia da freguesia;

Gestão e manutenção dos espaços verdes e jardins;

Construção de campas no Cemitério de Paços de Ferreira;

Requalificação e construção de sarjetas de águas pluviais;

Requalificação de passeios;

Aquisição de terreno para a ampliação ou criação de cemitério;

A Junta de Freguesia desenvolverá diligências junto da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com vista à identificação e aquisição de um terreno adequado à ampliação ou criação do cemitério da freguesia, tendo em conta as necessidades atuais e futuras da população, bem como o cumprimento das normas legais, ambientais e urbanísticas aplicáveis;

Articulação com a Câmara Municipal para a definição e autorização de locais destinados à instalação de abrigos cobertos nas paragens de autocarros da freguesia.

3. EDUCAÇÃO, TEMPOS LIVRES E JUVENTUDE

FF
*Onde fica mais azul
o nosso céu*

www.jfpf.pt

Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, nomeadamente ao nível dos transportes escolares;

Apoio ao centro escolar, no âmbito das responsabilidades legais da Junta de Freguesia, ao nível da higiene e limpeza;

Realização de tertúlias;

Colaboração com as Associações de Pais, a vários níveis, nomeadamente no apoio à realização das suas atividades e na resolução de necessidades das escolas;

Realização dos movimentos de verão, com atividades ocupacionais para os mais jovens durante o período de férias, com a duração de um mês e em regime de turnos de dia completo;

Criação de um gabinete de psicologia, com atendimento semanal;

Implementação de um orçamento participativo jovem.

4. DINAMIZAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

“
*Onde haja páz e pão
p’ra toda a gente*

www.jfpf.pt

Realização da Festa do Vizinho, evento de confraternização que visa o fortalecimento do tecido social da população e a promoção do movimento associativo da freguesia;

Verão no Jardim;

Natal no Jardim;

Comemorações do Aniversário da Elevação de Paços de Ferreira a Cidade, no dia 20 de maio;

Apoio, em articulação com a Paróquia de Paços de Ferreira, na realização da Procissão das Velas;

Participação nos Jogos Inter-Freguesias, em todas as provas, promovendo a prática desportiva;

Agrária em Movimento 2026;

Apoio financeiro, através da atribuição de subsídios, às associações desportivas e culturais.

5. ECONOMIA E EMPREGO

EE
*Por quem pulsará
o nosso coração*

www.jfpf.pt

Continuação da formação profissional, em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Apoio ao comércio local, através da realização de eventos dinamizadores que promovam a atração de pessoas ao centro urbano de Paços de Ferreira;

Colocação de iluminação de Natal.

6. AMBIENTE

FF
*Num planalto de
vegetação vistosa*

Continuação do arranjo dos jardins;

Manutenção e limpeza das ruas da freguesia.



FF
*Cidade ímpara acolher os que a procuram
De lhaneza de trato, altaneia
Semeando afectos que perduram
Não há outra como Paços de Ferreira.*

CONTACTOS

www.jfpf.pt
geral@jfpf.pt

TELEFONE:
+351 255 865 543

MORADA:
Av D. Sílvia Cardoso – Apartado 3
4590-507 Paços de Ferreira

26

